

ATA-RESENHA SESSÃO EM FORMATO HÍBRIDO - 2ª TURMA DIREITO PENAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - 2024, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024 - FORMATO HÍBRIDO, sob presidência da **Excelentíssima Desembargadora VANIA BITAR**, no que *participou presencialmente*; bem como *participação presencial dos Excelentíssimos Desembargadores RÔMULO NUNES e SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE DE LIMA*(Juiz Convocado). **O Excelentíssimo Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, também Integrante da Egrégia 2ª Turma Penal efetuou *participação sob formato videoconferência* (Presidência do Tribunal Regional Eleitoral - TRE). Ausência justificada de também Integrante da Egrégia 2ª Turma - Exma. Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS (atuação na Presidência do Egrégio TJ/PA). *Participou presencialmente*, o Excelentíssimo Procurador de Justiça RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA. Participação também presencial da Secretária da Egrégia Turma a Bela. TÂNIA MARTINS. Sessão com julgamento ocorrido na modalidade supracitada, bem como observa-se especificamente, que formato híbrido continua ocorrendo excepcionalmente, conforme concordância à unanimidade, pela Egrégia 2ª Turma de Direito Penal. Anota-se por oportuno, que se mencionou no respectivo anúncio outrora publicado, a observância sobre sustentação oral presencial, bem como acerca de realização em sustentar oralmente de forma remota. **Evento iniciado às 09h30min**, observando-se que a Exma. Presidente da Egrégia Turma, havendo número legal, declarou aberta a mencionada Sessão. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, observa-se não ocorrida parte administrativa, nem palavra facultada. Em seguida, verifica-se processo(s) pautado(s), também ora destacado(s):

PROCESSO(S) PAUTADO(S)

001-PROCESSO 0812623-28.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEROY LIMA SOUZA DE QUEIROZ

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO LUCIEL DA COSTA CAXIADO - (OAB PA4753-A)

APELANTE: PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO NELSON MAURICIO DE ARAUJO JASSE - (OAB PA18898)

APELANTE: RODOLFO DA SILVA FARIAS

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO CASSIO DE SOUZA LOPES - (OAB PA5815-A)

APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DESEMBARGADOR LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO NUNES

OBS.: Retirado de pauta Sessão Plenário Virtual (36ª Ordinária-2023), conforme determinação Exmo. Relator.

DETERMINAÇÃO VERBAL PRESIDÊNCIA TURMA: *Julgamento adiado, conforme decidido pelo Exmo. Relator, acerca de adiamento e pautar em próxima sessão desimpedida; observando-se que houve necessidade presença Desembargador Revisor(Presidente TRE) em se ausentar após início Sessão.*

OBS.: Advogada Suyanamin Gregório de Albuquerque, OAB/PA 29110-A (patrocínio

constante em procuração Apelante Leroy Lima Souza de Queiroz), procedeu cadastro de sustentação oral(remota), porém não obtido acesso imediato; razão pela qual, observando-se que Exmo. Revisor necessitaria se ausentar, houve determinação adiar julgamento conforme anotação supracitada.

002-PROCESSO 0010884-32.2016.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL (SEGREDO DE JUSTIÇA)

APELANTE: EMANUELE BATISTA ALVES - ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

APELADO: JOSE ELIAS PORTILHO ALVES

REPRESENTANTE(S): ADVOGADO OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA26943-A)

APELADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA VANIA BITAR

TURMA JULGADORA: DESA. VANIA BITAR, DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA (JUIZ CONVOCADO) e DES. RÔMULO NUNES.

DECISÃO: A Egrégia 2ª Turma de Direito Penal do TJ/Pa, à unanimidade julgou: recurso conhecido e provido, tudo nos termos do voto da Exma. Relatora.

Observações:

- 1) Dispensada leitura relatório, após perguntado pelo Exmo. Des. Presidente ao Advogado (participação remota).
- 2) Procedida sustentação oral (remotamente), pelo Dr. SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A), Advogado da Apelante-Assistente de Acusação.

* Nome(s) do(s) réu(s) escrito(s) por extenso, conforme determinação da Egrégia Turma, em consonância com entendimento do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

E como nada mais houve, foi declarada **encerrada a Sessão em comento, às 10h07min**. Observo, por oportuno, que às 09h37min o Exmo. DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR se retirou da Sessão por necessidade em atuar evento relacionado na Presidência TRE/PA. Eu, **Tânia Maria da Costa Martins**, Secretária da Egrégia 2ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha. **DESA. VANIA BITAR, Presidente**.